



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
12.207.528/0001-15 - Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n - Centro - Feira Grande/AL - CEP: 57.340-000

DECRETO N° 1800 /2020.

Dispõe sobre o feriado estadual de 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra e Memória da Morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Lei Federal nº 12.519 de 10 de novembro de 2011, que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO especialmente, o que dispõe a Lei Estadual nº 5.724 de 1º de agosto de 1995, que declara feriado estadual o dia 20 de novembro, consagrando a memória do dia da morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades nas repartições da Administração Pública Municipal, no dia 20 de novembro de 2020, sexta-feira, em virtude do feriado estadual consagrado a Consciência Negra e memória do dia da morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares, previsto na Lei Estadual nº 5.724 de 1º de agosto de 1995;

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais continuarão funcionando normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FEIRA GRANDE/AL, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.


FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
12.207.528/0001-15 - Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este decreto 1800/2020, editado em 18 de novembro de 2020, foi registrada em livro específico, publicada através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 18/11/2020 e arquivado nesta Secretária Municipal de Administração em 19/11/2020, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Franciany Lira

Franciany Lira
Secretária Municipal de Administração